



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0027.1/2020

Institui a Política Estadual de Pesca Artesanal, Industrial, Amadora ou Esportiva no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Autora: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Jerry Comper

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Deputada Paulinha, que visa instituir a Política Estadual de Pesca Artesanal, Industrial, Amadora ou Esportiva no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O projeto objetiva unificar as leis estaduais que regem a matéria voltada à atividade pesqueira, implementando a política estadual da pesca em seus mais diversos níveis.

A matéria foi distribuída e lida no expediente do dia 04 de março de 2020, com posterior remessa a Comissão de Constituição e Justiça.

Na Comissão de Constituição e Justiça, a matéria foi aprovada por unanimidade na forma do parecer do Relator.

Posteriormente, a matéria aportou nesta Comissão de Finanças e Tributação, em que fui designado relator, nos termos do art. 130, inciso VI, do Regimento Interno.

É o relatório.



II –VOTO

No âmbito desta Comissão, procedo análise atento aos preceitos regimentais pertinentes a este colegiado, ou seja, quanto aos seus aspectos financeiros e orçamentários e adequação as peças orçamentárias vigentes.

Nesse sentido, entendo que a proposta em apreço não prevê aumento da despesa pública, tampouco qualquer renúncia de receita e, por conseguinte, não comprometerá o orçamento estadual.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0027.1/2020 e consequente encaminhamento a Comissão de Pesca e Aquicultura para análise de mérito.

Sala da Comissão,

Deputado Jerry Comper
Relator